Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/02/18
Presidente

INDICAÇÃO Nº 010 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: LIMPEZA DA LAGOA E DA PRAINHA NO POVOADO DE BARRA NOVA, PROVIDENCIAR TAMBÉM A INSTALAÇÃO DE PLACAS PROIBITIVAS E LIXEIRAS, ALÉM DA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA FR CONSCIENTIZAÇÃO JUNTO AOS COMERCIANTES SOBRE O ASSEIO DA LAGOA E SUAS MARGENS.

JUSTIFICATIVA: O lixo vem se acumulando no leito e nos arredores da lagoa, afetando sobremaneira a conservação do manancial enquanto área de preservação permanente do município, provocando riscos à saúde dos moradores, uma vez que o ambiente formado, devido à sujeira, pode se tornar um cenário propício à proliferação de mosquitos e outros insetos.
A instalação de placas proibitivas, bem como informativo conscientizando a população local, poderia ajudar a conservar e manter limpo o local. O atendimento a essa solicitação é de suma importância para o bem-estar geral dos moradores da comunidade.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/01/18
Funcionário

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador